

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 151/2019

**EDITAL Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019**

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa M2 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, enviado por meio do e-mail: **pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item “1.6. do Edital, conforme segue: “Prezado Sr Pregoeiro, boa tarde. Solicitamos esclarecimento referente ao item 4.2 desse processo licitatório. Ao consultar os principais fabricantes do mercado entendemos que apenas a Acer possui produto para atender a 100% do exigido tecnicamente, sendo assim existe um direcionamento fato que não procede com a isonomia pertinente a todos os processos licitatórios que tem como princípios a transparência e possibilidade de ampla concorrência permitindo assim a economia aos cofres públicos. Para que seja permitida a ampla participação entendemos que o peso solicitado serve apenas como mera referência e que também serão aceitos equipamentos com peso de até 1.6Kg. Está correto nosso entendimento? Rogério Gomes Gerente de tecnologia - M2 Solutec”

Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Srª Rebeca P. Rodrigues, que se manifestou da seguinte forma: “Prezado, Em relação ao solicitado, iremos alterar para peso para adequar ao oferecido pelas empresas e não prejudicar a concorrência. Atenciosamente”

Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves